**ANEXO III DO EDITAL**

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL** | | | |
| Proposta de preço - Modelo de apresentação de proposta - Anexos V do Termo de Referência | |  | |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Empresário Individual | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | |  |
| Sociedade Empresária ou EIRELI | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | |  |
| Sociedade Simples | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede + de prova da indicação dos seus administradores | |  |
| MEI | Certificado da Condição de Microempreendedor Individual | |  |
| ME/EPP | Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | |  |
| **REGRA DE PREFERÊNCIA DECRETO 7.174/2010**  (Licitantes que declararem no sistema, quando do cadastramento de suas propostas, que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 5° do Decreto 7174/2010) | | | |
| Certificado(s) comprobatório(s) do atendimento da habilitação para usufruir o benefício da preferência na contratação, para qual se declarou apta, estabelecido no art. 5° do Decreto n° 7.174/2010 | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | | | |
| Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante. | | |  |
| Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
| Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência nas parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes;  Parcela técnica ou economicamente relevante: da execução de serviços de implantação, suporte e manutenção do software ofertado com os requisitos do e-ARQ BRASIL e quantidades constante nos itens 1, 2, 3 e 5 do tópico 15.5 do Termo de Referência, durante pelos menos 12 meses de serviço, e que contemple, no mínimo:  - Endereço eletrônico do software publicado na Web;  - Fazer menção que o software implantado contemplou os requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. | | |  |
| Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovar experiência nas parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes;  Parcela técnica ou economicamente relevante: Comprovação de aptidão da empresa prestadora de Serviços em Gestão Documental que oferta requisitos do e-ARQ BRASIL e quantidades constante nos itens 1, 2, 3 e 5 do tópico 15.5 deste Termo de Referência, durante pelos menos 12 meses de serviço, e que contemple, no mínimo:  - Elaboração de Instrumentos Arquivísticos;  - Organização de documentos;  - Digitalização e Indexação de Documentos. | | |  |

**Nota explicativa:** Esta relação elenca, de forma sucinta, o rol de documentos a serem apresentados pelos licitantes, quando convocados, e o tem o intuito unicamente de facilitar a reunião da documentação de modo que os mesmos não percam a oportunidade de negócio por ausência de documento. Cumpre informar que esta lista não desobriga o licitante da leitura de todo o instrumento convocatório para fins de apresentação de proposta.